



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/09, DE 27 DE ABRIL DE 2009


EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE, AO DEFENSOR PÚBLICO DESTA COMARCA **TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 17, PARAGRAFO ÚNICO, IV, H DO SEU REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE O PLENARIO APROVOU E FICA PROMULGADO O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE AO SR. **TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA**, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO NOSSO MUNICÍPIO JUNTO A DEFENSORIA PÚBLICA DESTA COMARCA.

ART. 2º - ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PLENARIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2009

  
PEDRO ARNALDO MEDEIROS PONTE

PRESIDENTE